



28 JUL 2017

000431

Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 27 de julho de 2017.

INDICAÇÃO 19307

Excelentíssimo Senhor Maximiliano de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte solicitação:

Que sejam construídos cachorródromos nas áreas de convívio social e lazer do município, tais como o Parcão e o Parque do CEI. Sugere-se que tais locais sejam guarnecidos com lixeiras e placas que determinem aos donos o descarte higiênico dos dejetos de seus animais.

JUSTIFICATIVA: O cachorródromo é uma área cercada dentro de um parque que permite ao dono de um animal de estimação soltá-lo sem se preocupar de o cão correr para a rua e causar/sofrer um acidente. Também evita que os cães interajam com outros usuários dos locais, que podem se sentir intimidados com a presença do animal.

Portanto, trata-se de espaço que permite a fruição tranquila dos locais públicos pelos donos de cães. Sua criação, certamente, contribuirá para o aumento da qualidade de vida das pessoas que encontram nos parques de Campo Bom seu espaço de lazer.

Por essas razões é que este vereador propõe a presente indicação.


Maximiliano de Souza
Vereador



28 JUL 2017

Câmara de Vereadores

000432

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 27 de julho de 2017.

INDICAÇÃO 194/17

Excelentíssimo Senhor Maximiliano de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

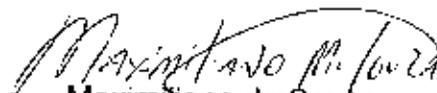
O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte solicitação:

Que sejam construídos pavilhões a fim de incentivar a vinda de empresas ao município.

JUSTIFICATIVA: considerando a possível instalação de um 3º distrito industrial no município, esta indicação vem no sentido de incentivar o aumento da oferta de emprego em Campo Bom, pelo incremento do número de empresas através de procedimentos que diminuam as burocracias existentes para instalação de uma fábrica ou indústria.

Nesse sentido, a retirada dos entraves relativos às exigências de segurança do imóvel em que a empresa se instalará poderão ser superados se o imóvel for construído e cedido pelo município.

Por essas razões é que este vereador propõe a presente indicação.


Maximiliano de Souza
Vereador



28 JUL 2017

000483

Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

Campo Bom, 27 de julho de 2017.

INDICAÇÃO 405147

Excelentíssimo Senhor Maximiliano de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom/RS

O vereador que subscreve requer que após trâmites regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte solicitação:

Que seja realizado o Festival do Sorvete, previsto no art. 1º, inc. XXIII, da Lei Municipal nº 1.688 de 05/12/1995, entre os meses de dezembro do ano corrente e janeiro-fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA: Campo Bom é considerada a cidade mais quente da região Sul, já tendo sido considerada a mais quente do país.¹

Dessa forma, o Festival do Sorvete é um evento bastante adequado, pois oferece aos cidadãos campo-bonenses e àqueles oriundos de outras cidades um refúgio do calor. Além disso, ocorre o incentivo às empresas que realizam negócios nesse ramo.

Infelizmente, apesar da previsão na lei que institui o calendário municipal de eventos, o Festival do Sorvete não tem sido realizado nos últimos anos, o que representa uma infeliz perda de oportunidades pela cidade.

Por essas razões é que este vereador propõe a presente indicação.


Maximiliano de Souza
Vereador

¹ <https://www.climatempo.com.br/noticia/muito-calor-no-sul-do-brasil> 3